



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 08/2022

Processo 23086.009988/2022-99. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2022 em favor da Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil (AFEBRAS), CNPJ: 46.210.714/0001-25, no valor total de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Adriano Caetano Santos
Ordenador de despesa
Portaria n.º 1.243, de 16 de maio de 2022.
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Ordenador de Despesa**, em 04/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896003** e o código CRC **8D0F36C1**.